

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 1.146, publicada no D.O.U. de 5/11/2018, Seção 1, Pág. 36.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Superior de Brasília Ltda.		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), com sede em Brasília, Distrito Federal.		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Júnior		
<b>e-MEC Nº:</b> 201416677		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>467/2018</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>8/8/2018</b>

## I – RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido de recredenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), Código da Mantida 1060, Instituição de Ensino Superior (IES), localizada na Quadra SGAN 609, Módulo D, s/nº, Bloco D, Avenida L2 Norte, bairro Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, mantida pela Centro de Educação Superior de Brasília Ltda (Código da Mantenedora 740), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.422.333/0001-09, com sede no mesmo endereço da mantida, conforme telas mantenedora e mantida do sistema e-MEC.

De acordo com o Relatório do Inep nº 121.488, que avaliou o presente recredenciamento: [...] *O Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, foi credenciado como Centro Universitário com 43 cursos de graduação: bacharelados, licenciatura e cursos superiores de tecnologia, distribuídos entre as três unidades da instituição, quais sejam: IESB Norte, Unidade Giovanina Rímoli: Localizada ao SGAN, Quadra 609, Conjunto D, Asa Norte, CEP: 70850-090, Brasília, DF; IESB Sul, Unidade Edson Machado: Localizada ao SGAS, Quadras 613/614, Lotes 97 e 98, Asa Sul, CEP: 70200-730, Brasília, DF e IESB Oeste, Unidade Liliane Barbosa: Localizada à QNN 31, Área Especial B e C, Lote D, Módulo E, CEP: 72225-312, Ceilândia, DF. [...] A avaliação foi realizada nas dependências do Centro Universitário IESB – Unidade Asa Sul, endereço SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul, S/N - Lotes 97 e 98 - Asa Sul – CEP: 70200-730 – Brasília – DF, onde é considerado como Campus Principal do IESB, existindo ainda outros dois campus (um na Asa Norte e outro em Ceilândia).*

Conforme o sistema e-MEC, constam os seguintes polos e unidades registradas com o Código da Mantida 1060 e em nome do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), na aba “Andamento do Processo/Histórico”: Polo Escola Municipal de Governo, Avenida Getúlio Vargas, nº 2061, Bosque, Rio Branco/AC; Polo UNIEMS, Rua Bahia, nº 475, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS; SEDE - Quadra SGAN 609, Módulo D, s/nº, Asa Norte, Brasília/DF; Unidade Asa Sul - SGAS Quadra 613/614, Av. L2 Sul, s/n, Asa Sul, Brasília/DF; Unidade JK - Quadra QNM 34, Área Especial 1 L3, L4 e L5, Taguatinga Norte, Brasília/DF; Unidade Oeste - QNN31, s/n, Ceilândia, Brasília/DF.

**a) Resultados Enade, IDD e CPC**

O quadro, a seguir, apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC):

Área	Ano	ENADE (faixa)	IDD	CPC (faixa)	Local (Bairro/Brasília/DF)
Tecnologia em Estética e Cosmética	2016	2	2	3	Asa Sul, Brasília/DF
Serviço Social	2016	4	4	4	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Enfermagem	2016	4	5	5	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Educação Física	2016	3	2	3	Asa Norte/Brasília-DF
Administração	2015	4	-	4	Asa Norte/Brasília-DF
Administração	2015	4	-	4	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Direito	2015	4	-	4	Asa Norte/Brasília-DF
Direito	2015	4	-	4	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Psicologia	2015	4	-	4	Asa Sul, Brasília/DF
Psicologia	2015	4	-	4	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Turismo	2015	SC	-	SC	Asa Sul, Brasília/DF
Secretariado Executivo	2015	3	-	3	Asa Sul, Brasília/DF
Relações Internacionais	2015	4	-	4	Asa Norte/Brasília-DF
Tecnologia em Design de Moda	2015	4	-	3	Asa Sul, Brasília/DF
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2015	5	-	5	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2015	4	-	3	Asa Norte/Brasília-DF
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	2015	3	-	Curso não reconhecido até 31/12/2015	Polos em diversos Municípios/Estados
Tecnologia em Gastronomia	2015	4	-	3	Asa Sul, Brasília/DF
Tecnologia em Design de Interiores	2015	5	-	4	Asa Sul, Brasília/DF
Tecnologia em Design Gráfico	2015	5	-	5	Asa Sul, Brasília/DF
Tecnologia em Gestão Pública	2015	3	-	3	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Tecnologia em Gestão Pública (EaD)	2015	4	-	Curso não reconhecido até 31/12/2015	Polos em diversos Municípios/Estados
Tecnologia em Gestão Pública	2015	4	-	4	Asa Norte/Brasília-DF
Jornalismo	2015	4	-	4	Asa Sul, Brasília/DF
Publicidade e Propaganda	2015	4	-	4	Asa Sul, Brasília/DF
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2014	3	-	Curso não reconhecido até 31/12/2014	Asa Sul, Brasília/DF
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2014	3	-	Curso não reconhecido até 31/12/2014	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Tecnologia em Redes de Computadores	2014	3	-	3	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Pedagogia (Licenciatura)	2014	3	-	3	Asa Norte/Brasília-DF
Pedagogia (Licenciatura)	2014	3	-	3	Ceilândia Norte/ Brasília-DF
Ciência da Computação	2014	4	-	4	Asa Sul, Brasília/DF
Engenharia Elétrica	2014	2	-	3	Asa Sul, Brasília/DF
Engenharia de Computação	2014	2	-	3	Asa Sul, Brasília/DF

Fonte: e-MEC – extraído em 19/7/2018

**b) Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)**

Os IGCs do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, no período de 2014 a 2016, foram:

Ano	IGC (contínuo)	IGC (faixa)
2016	3,30	4
2015	3,29	4
2014	2,52	3

Fonte: Inep/MEC – extraído em 7/5/2018

**c) Avaliação in loco**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), designou uma comissão de avaliação *in loco* para efeito de credenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), cuja visita ocorreu no período de 26 a 30/3/2017, no endereço da Unidade - Asa Sul, SGAS 613/614, Avenida L2 Sul, s/nº, bairro Asa Sul, Brasília-DF.

A instituição obteve Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco).

Seguem abaixo os resultados do Relatório de Avaliação nº 121.488.

Eixos	CONCEITO
1- Planejamento e Avaliação Institucional	4,4
2 - Desenvolvimento Institucional	4,9
3 - Políticas Acadêmicas	4,2
4 - Políticas de Gestão	4,6
5 - Infraestrutura Física	4,8
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>5</b>

Relatório de Avaliação Inep nº 121.488

**d) Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) após a avaliação Inep nº 99.974**

Transcrevo a seguir, *ipsis litteris*, as considerações e a conclusão da SERES:

**7. Considerações da SERES**

*O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ou superior ao que expressa o referencial mínimo de qualidade aos 5 eixos do instrumento de avaliação. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional “5”.*

*A instituição atende na íntegra aos critérios e condicionalidades do padrão decisório em sede de Parecer Final dos processos de Recredenciamento de IES, previstos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, com ressalva para as especificidades dos atos já praticados soba legislação anterior.*

*Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.*

*As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação superior de Brasília – IESB.*

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema*

*Federal de Ensino, o Recredenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação superior de Brasília – IESB, terá validade de 05(cinco) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).*

#### **8. Conclusão**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, situado na Quadra SGAN 609 Módulo D, Número: S/N Bloco D - Avenida L2 Norte - Asa Norte - Brasília/DF, mantida pelo Centro de Educação Superior de Brasília Ltda, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), com sede na SGAS 613/614, Avenida L2 Sul, s/, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília Ltda., com sede em Brasília, Distrito Federal, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente